



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**PORTARIA Nº 0032/2024 DE 06/01/2025.**

**“RETIFICA PORTARIA Nº 0011/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA, Nº 0012/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE EMBARQUE, Nº 0014/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, Nº 0015/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, Nº 0016/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, Nº 0017/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PORTARIA Nº 0018/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES ESCOLAR Nº 0019/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS, PORTARIA Nº 0020/2025 DE 03/01/2025 NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º RETIFICAR** portaria nº 0011/2025 de 03 de janeiro 2025 que NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA, nº 0012/2025 de 03 de janeiro 2025 que NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE EMBARQUE, Nº 0014/2025 DE 03 de janeiro 2025 que NOMEIA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, nº 0015/2025 DE 03 de janeiro 2025 que NOMEIA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, nº 0016/2025 DE 03/01/2025 que NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, nº 0017/2025 DE 03 de janeiro 2025 que NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PORTARIA nº 0018/2025 DE 03 de janeiro 2025 que NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES ESCOLAR nº 0019/2025 DE 03 de janeiro 2025 que NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS, PORTARIA Nº 0020/2025 DE 03 de janeiro 2025 que NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO,

**ONDE SE LÊ:**

**ARTIGO 2º** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.*

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 2º** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.*



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2025, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicada  
no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;  
NP nº 0032/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**